CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Sarandi, a partir de 27/08/2018, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 309/2014.

Art. 2º - Pelo exercício da função, passará a perceber o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos a critério de Função Gratificada, conforme previsto pelo parágrafo 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 309/2014, de 30/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2017 em seu inteiro teor.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 23 de agosto de 2018.

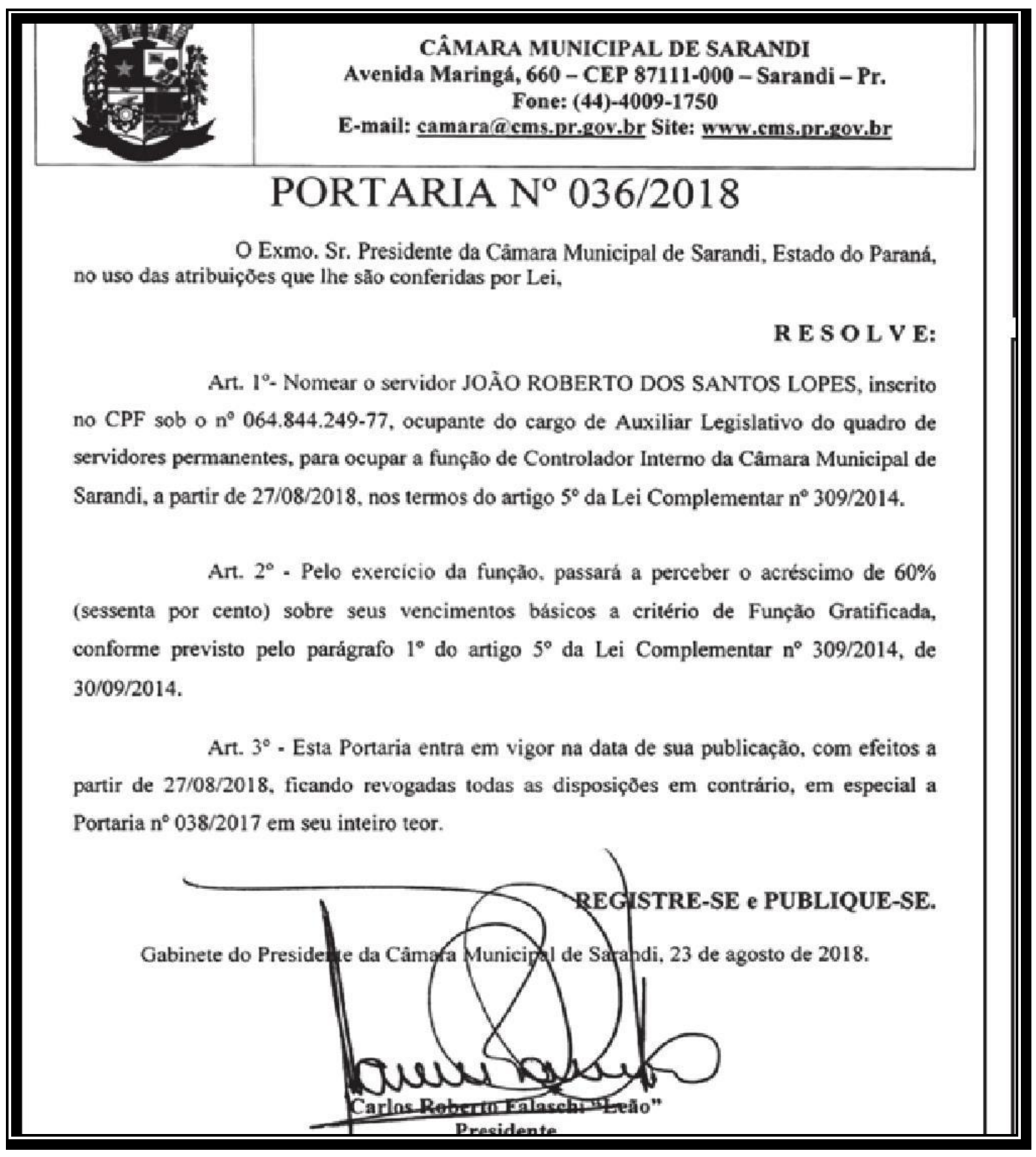
Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 036/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia o Senhor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para ocupar a partir de 27/08/2018, a função de Controlador Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 036/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Sarandi, a partir de 27/08/2018, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 309/2014.

Art. 2º - Pelo exercício da função, passará a perceber o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos a critério de Função Gratificada, conforme previsto pelo parágrafo 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 309/2014, de 30/09/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 038/2017 em seu inteiro teor.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 23 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 25 de agosto de 2018. Edição nº 13.592 – SÁBADO - Página 05- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.--...-.-.-
.---.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.--